



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 657, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a servidora **Márcia Regina Giordani**, para exercer a função gratificada de Secretário do CIEI Maria José da Silva Cançado, no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, em **substituição** a Gabriel Barth Silvério, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

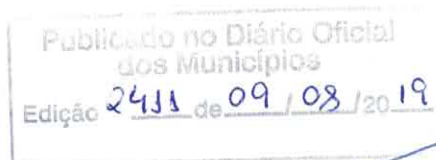
RESOLVE:

Art. 1º Designar com fulcro do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº 34/2014, a servidora **Márcia Regina Giordani**, matrícula 6433-5, para exercer a função gratificada de Secretário do CIEI Maria José da Silva Cançado, Tipologia "A", no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, em **substituição** a Gabriel Barth Silvério.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, o servidor ora designado perceberá a gratificação a que faz jus, em conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 161/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de agosto de 2019.




JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal